



COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA N° _____ / 2025

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA
Emenda aditiva referente a estratégia 16.14 do
Substitutivo do PL2614/2024.

A estratégia 16.14 do Substitutivo do PL 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Estratégia 16.14 - Promover a articulação entre objetivos, metas, estratégias e indicadores de pós-graduação constante do PNE e as constantes no Plano Nacional de Pós-graduação (PNPG) em termos de: (a) elevação do percentual de mestres e doutores na população; (b) garantia de condições adequadas no acesso, permanência e conclusão na pós-graduação; (c) ampliação da inclusão e valorização da diversidade na pós-graduação; (d) redução das assimetrias de oferta da pós-graduação; (e) interação com o mundo do trabalho; (f) expansão do sistema de pós-graduação com qualidade; (g) articulação pós-graduação e educação básica visando a melhoria da qualidade da educação básica.

JUSTIFICATIVA

As metas do PNE anterior não estavam em sintonia com o PNPG 2011-2020 e nem mesmo articuladas em termos de políticas e indicadores da pós-graduação. A educação superior implica graduação e pós-graduação e, portanto, um PNE, que contemple a pós-graduação, precisa articular-se com as agências mais afeitas ao tema, tais como Capes e CNPq. É preciso, pois, esforços articulados para analisar e avaliar conjuntamente o novo PNE e o novo PNPG por tratar- se de esforços na mesma direção, cujas políticas e ações para seu atingimento vinculam-se sobretudo às

ias agências ou órgãos mencionados. Da mesma forma, é preciso discutir indicadores conjuntos



Apresentação: 27/10/2025 11:15:06.983 - PL261424
ESB 526/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2

A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It represents the ISBN 978-0-349-10400-4. The barcode consists of vertical black lines of varying widths on a white background.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL N° 2.614/2024)

para não haver sobreposição de esforços entre Inep, Capes e CNPq. Além disso, os temas do PNPG podem contribuir com a discussão do PNE ao longo do decênio.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Comissão, de outubro de 2025

Reimont/PT-RJ

Apresentação: 27/10/2025 PL15:06.983 - PL261424
ESB 526/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* C D 2 5 9 0 5 2 9 3 3 6 0 0 *



Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B
Brasília-DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259052933600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont

(61) 3216-6202
ce.pne@camara.leg.br